AO(À) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.499/2026

RECORRENTE: VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA

RECORRIDA: LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.255.845/0001-56, com sede na Avenida Alaíde Alves Rainha, nº 560, São Jorge/Braço do Rio, Conceição da Barra/ES, já qualificada nos autos do Pregão Eletrônico nº 039/2026, por seu representante legal e sócio administrador Geniel Paulo de Brito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, apresentar CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela empresa VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos, requerendo, ao final, o seu integral conhecimento e desprovimento, com a consequente manutenção da habilitação da Recorrida no certame.

I – DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões são apresentadas dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contado da intimação da Recorrida acerca da interposição do recurso administrativo, nos exatos termos do art. 165, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 — segundo o qual "o prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso" —, razão pela qual devem ser integralmente conhecidas.

II – SÍNTESE DOS FATOS E DO OBJETO DO RECURSO

A Recorrida foi declarada habilitada no Pregão Eletrônico nº 039/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento eventual. Inconformada, a Recorrente interpôs recurso administrativo pugnando pela inabilitação da Recorrida, sob a alegação de descumprimento dos itens 8.20.1, 8.20.2, 8.20.3 e 8.20.4 do edital, especificamente quanto a: (i) alegada ausência de comprovação de registro da alteração contratual na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES; (ii) alegada ausência de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal; (iii) alegado vencimento das certidões de falência e recuperação judicial; (iv) alegada incompletude das demonstrações contábeis do exercício de 2025; (v) alegada insuficiência do atestado de capacidade técnica quanto à disponibilização de veículo com motorista; e (vi) constatação de documento SICAF pertencente a empresa diversa.

Como se demonstrará a seguir, item por item, a documentação efetivamente constante dos autos da habilitação da Recorrida — ora reiterada e complementada nesta peça — infirma integralmente as alegações recursais, seja por prova documental direta, seja pela correta subsunção dos fatos ao regramento legal aplicável às microempresas.

III – DA PREMISSA QUE DEVE NORTEAR O JULGAMENTO: FORMALISMO MODERADO, PRIMAZIA DA VERDADE MATERIAL E DILIGÊNCIA SANEADORA

Antes do exame de cada um dos pontos, cumpre lembrar que a licitação pública rege-se, entre outros, pelos princípios do formalismo moderado, da vedação ao excesso de rigor formal e da busca da proposta mais vantajosa, todos expressamente consagrados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como pelo poder-dever de diligência atribuído à Administração pelo art. 64 do mesmo diploma, que autoriza — e por vezes impõe — a promoção de diligências destinadas ao saneamento de falhas formais ou à confirmação de condições materiais preexistentes, antes de qualquer decisão de inabilitação.

Nesse contexto, e como restará comprovado, a quase totalidade dos pontos suscitados pela Recorrente decorre não de efetivo descumprimento das exigências editalícias, mas

de documentos que, embora regulares e válidos, não estavam adequadamente destacados no conjunto documental analisado — circunstância plenamente sanável e que, à luz da própria jurisprudência do Tribunal de Contas da União invocada pela Recorrente em sua peça recursal (adiante especificada e citada com precisão em cada ponto), jamais poderia conduzir à inabilitação sumária da Recorrida.

IV – DO MÉRITO: REBATIMENTO PONTO A PONTO

IV.1 – Da alteração contratual: registro na JUCEES devidamente comprovado (item 8.20.1)

Ao contrário do alegado, a alteração contratual da LOCA TUR TRANSPORTE LTDA — que formalizou a retirada da sócia Ivonete Pires de Jesus Brito e a consolidação do contrato social — encontra-se regularmente registrada e arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

O próprio instrumento (fl. 14 do documento respectivo) contém a certificação eletrônica da JUCEES, atestando expressamente: registro sob nº 20260352772; protocolo nº 260352772, de 24/02/2026; certificação em 20/03/2026, às 16h59; e efeitos do registro produzidos a partir de 19/03/2026 — tudo subscrito pelo Secretário-Geral da JUCEES, Paulo Cezar Juffo. Trata-se, portanto, de registro concluído meses antes do início do certame (cujas propostas foram recebidas a partir de 27/08/2026), circunstância que, por si só, afasta integralmente a alegação recursal.

A própria Recorrente reconhece, em sua peça, que "se a alteração contratual não se encontrava efetivamente registrada na JUCEES na data pertinente ao certame, não poderia ser considerada [...] como instrumento societário regularmente arquivado" — e sugere, subsidiariamente, diligência junto à JUCEES para essa confirmação. Pois bem: a prova está nos próprios autos, dispensando qualquer diligência adicional, e demonstra precisamente a validade e a eficácia registral da alteração contratual na data pertinente. Registre-se, ainda, que a própria regra do art. 36 da Lei nº 8.934/1994, invocada pela Recorrente, milita em favor da Recorrida: o instrumento foi assinado em 19/03/2026 e registrado apenas um dia depois, em 20/03/2026, com efeitos retroativos à própria data

da assinatura — dentro, portanto, do prazo de 30 (trinta) dias que a lei exige para a retroação dos efeitos do arquivamento.

IV.2 – Da regularidade fiscal estadual e municipal: cadastros comprovados (item 8.20.2, "b")

A Recorrida encontra-se regularmente inscrita nos cadastros de contribuintes estadual e municipal pertinentes à sua sede e ao seu ramo de atividade, o que é comprovado, de forma inequívoca, pelas Certidões Negativas de Débito emitidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo (Certidão nº 20260001302841, emitida em 08/09/2026, válida até 07/12/2026) e pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra/ES (emitida em 08/09/2026, válida até 08/10/2026). Tais certidões somente podem ser emitidas a contribuintes efetivamente cadastrados nos respectivos fiscos, de modo que sua simples existência comprova a inscrição impugnada pela Recorrente.

A isso se soma a Declaração extraída do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF em nome da própria LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (CNPJ 19.255.845/0001-56), emitida em 11/09/2026, que relaciona, de forma discriminada, o Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal, com indicação específica das validades da Receita Estadual (07/12/2026) e da Receita Municipal (08/10/2026) — exatamente o formato de certidão cadastral detalhada que, segundo a própria Recorrente reconhece em seu recurso, é o documento apto a substituir a comprovação individualizada exigida pelo item 8.20.2, "b", do edital.

Requer-se, pois, o reconhecimento do integral atendimento da exigência editalícia e, subsidiariamente, caso se entenda necessária qualquer formalização adicional, a realização de diligência para juntada específica desses documentos aos autos, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

IV.3 – Das certidões de falência e recuperação judicial: documento hábil e plenamente válido na data do certame (item 8.20.3, "a")

Também não prospera a alegação de vencimento das certidões negativas de falência e recuperação judicial. A Recorrida dispõe de Certidão Negativa de Primeira Instância — Natureza de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata), expedida

pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo sob o nº 2026456644, emitida em 11/09/2026, às 01h44min08s (mesmo dia da sessão pública), com prazo de validade de 30 (trinta) dias, certificando que, até aquela data e hora, nada consta contra a Recorrida.

Trata-se, portanto, de documento hábil, válido e plenamente compatível com a data de referência do certame, que demonstra, de forma direta e não meramente indiciária, que a Recorrida não figurava, na data pertinente à habilitação, em nenhuma ação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Ainda que outra certidão de data pretérita constasse do conjunto documental inicialmente reunido, sua eventual desatualização estaria integralmente sanada pelo documento ora reiterado, que comprova a condição de regularidade material exigida pelo item 8.20.3, "a", do edital na própria data pertinente ao certame.

Registre-se, para clareza dos fatos, que a certidão ora reiterada já se encontrava em poder da Recorrida antes mesmo da abertura da sessão pública, tendo sido obtida às 01h44min08s do próprio dia 11/09/2026. Sua ausência no conjunto documental inicialmente anexado à plataforma eletrônica decorreu de falha exclusivamente operacional no procedimento de upload dos arquivos de habilitação, e não da inexistência do documento ou da desatualização da condição por ele certificada na data pertinente ao certame — circunstância que reforça a boa-fé da Recorrida e a natureza puramente formal, e não material, da falha ora sanada.

O amparo legal para esse saneamento não decorre do benefício de prazo do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 — que se restringe, exclusivamente, à regularidade fiscal e trabalhista, não alcançando a qualificação econômico-financeira, categoria em que se insere a certidão negativa de falência, prevista no art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021.

O fundamento correto e aplicável é o art. 64, I, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual, após a entrega dos documentos de habilitação, é vedada a substituição ou apresentação de novos documentos, "salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame". Não se trata, note-se, da hipótese do inciso II do mesmo artigo — que autoriza a atualização de

documento cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas, e que a própria Recorrente corretamente afasta em sua peça —, mas de hipótese diversa e igualmente autorizada por lei: a comprovação, por qualquer meio de prova idôneo, de que o fato exigido pelo edital (a ausência de falência ou recuperação judicial) já existia na data da sessão pública, independentemente de quando o documento comprobatório tenha sido emitido. Essa distinção entre "atualizar documento vencido" (inciso II) e "comprovar fato preexistente por qualquer documento hábil" (inciso I) é precisamente o que autoriza, no caso concreto, o acolhimento da certidão ora apresentada, e afasta a aplicação, em sentido contrário à Recorrida, do item 8.14 do edital invocado no recurso — que disciplina apenas a hipótese do inciso II, não a do inciso I.

Some-se a isso os princípios do julgamento objetivo, da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e da vinculação ao edital interpretado teleologicamente (art. 5º, Lei nº 14.133/2021), que vedam a inabilitação por vício formal sanável quando a condição material exigida já se encontra comprovadamente satisfeita.

A própria Recorrente reconhece, em sua peça recursal, que "a jurisprudência do TCU admite diligência para documento posterior que demonstre condição material preexistente à abertura da sessão". De fato, esse é o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União: o Acórdão nº 1.211/2021 – Plenário reconheceu, com base no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a possibilidade de apresentação de documentação posterior à abertura do certame para comprovar condição ou situação fática preexistente à sessão pública. Especificamente quanto a certidões vencidas, os Acórdãos nº 2.209/2025 – Plenário e nº 8.289/2025 – 1ª Câmara consolidaram a chamada "teoria da foto", segundo a qual a certidão com prazo expirado pode ser substituída por documento superveniente que comprove que a condição exigida pelo edital já se verificava na data da sessão pública, constituindo excesso de formalismo a inabilitação sumária nessas hipóteses.

No caso concreto, a situação é ainda mais favorável à Recorrida do que a tratada nesses precedentes, pois a certidão ora apresentada não é posterior à sessão pública, mas contemporânea a ela (emitida no mesmo dia, poucas horas antes de seu início),

circunstância que dispensa qualquer dúvida quanto à sua aptidão para comprovar a regularidade econômico-financeira na data pertinente ao certame.

Diante disso, requer-se, desde logo, o reconhecimento do atendimento ao item 8.20.3, "a", do edital e, subsidiariamente, caso se entenda necessária qualquer formalização adicional, a realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para que seja autorizada a juntada da certidão negativa ora apresentada em substituição àquela porventura desatualizada constante do conjunto documental inicial — medida de mero saneamento formal, que não importa em nova condição de habilitação nem em alteração da proposta, e que se impõe em respeito à verdade material e à vedação ao excesso de rigor formal (art. 5º, Lei nº 14.133/2021).

IV.4 – Das demonstrações contábeis do exercício de 2025: regime simplificado aplicável à microempresa (item 8.20.3, "b")

Quanto às demonstrações contábeis, a Recorrida apresentou, para o exercício de 2024, Escrituração Contábil Digital completa, com balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração de fluxo de caixa e recibo de entrega do SPED (nº 46.15.B1.BC.04.EA.89.99.0B.60.84.BB.79.56.48.6B.F3.F5.0A.08-7) — documentação cuja regularidade é expressamente reconhecida pela própria Recorrente. Para o exercício de 2025, foram apresentados balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, subscritos digitalmente pelo contador responsável (Josevalto Martins de Souza, CRC-ES nº 3.809/O-ES) e pelo representante legal da Recorrida, com certificação eletrônica ICP-Brasil/gov.br, atestando a autoria e a integridade do documento.

Não se ignora a ausência, no conjunto ora disponível, do recibo de entrega da ECD/SPED especificamente relativo a 2025 — o que se justifica, em parte, pelo fato de o prazo legal para transmissão da Escrituração Contábil Digital referente ao exercício de 2025 somente se encerrar em data posterior à elaboração do balanço (18/03/2026). De todo modo, tratando-se a Recorrida de microempresa, aplica-se o regime contábil simplificado previsto na Resolução CFC nº 1.418/2012 (ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), cujo item 26 exige, como conjunto obrigatório, apenas o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas

Explicativas — dispensando expressamente, por seu item 27, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, cuja elaboração é apenas estimulada, e não exigida, para entidades desse porte. O balanço e a DRE de 2025, tal como apresentados, atendem, portanto, ao núcleo obrigatório do item 8.20.3, "b", do edital, sendo apenas as notas explicativas complementares o eventual ponto passível de aprimoramento formal.

De todo modo, ainda que se entenda necessária a comprovação complementar da autenticação da escrituração de 2025, o que se admite apenas por amor ao debate, tal falha é manifestamente formal e sanável mediante diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, não podendo dar ensejo à inabilitação sumária de empresa cuja idoneidade contábil do exercício anterior é incontroversa.

IV.5 – Do atestado de capacidade técnica: disponibilização de veículo com motorista inerente à natureza do serviço atestado (item 8.20.4)

O atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de São Mateus, por meio da Seção de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em 22/01/2019, certifica que a LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME prestou, satisfatoriamente, serviços de Transporte Escolar nos anos de 2017/2018, conforme Contrato nº 073/2017.

A alegação de que o atestado não comprovaria a disponibilização de veículo com motorista não resiste a uma análise minimamente técnica da atividade atestada. O "transporte escolar", enquanto serviço de transporte coletivo de passageiros (CNAE 4924-8/00), pressupõe, por definição e por absoluta impossibilidade lógica e operacional, a condução do veículo por motorista habilitado — não havendo, em nenhuma hipótese, prestação de serviço de transporte de passageiros sem condutor. É a própria distinção contida no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Recorrida que evidencia essa diferença técnica: a atividade de "transporte escolar" e demais atividades de transporte rodoviário coletivo (CNAEs 4924-8/00 e 4929-9/02, entre outras) constituem, no ordenamento classificatório oficial, categoria distinta e autônoma em relação à "locação de automóveis sem condutor" (CNAE 7711-0/00) e à "locação de outros meios de transporte [...] sem condutor" (CNAE 7719-5/99) — sendo esta última a única hipótese em que a disponibilização do veículo se dá, de fato, sem motorista.

Como o atestado expressamente qualifica o serviço prestado como "Transporte Escolar", e não como locação de veículo sem condutor, a disponibilização de motorista está necessária e logicamente compreendida no seu objeto, ainda que o termo "motorista" não conste literalmente do texto do documento.

Exigir menção literal a elemento que é logicamente inerente e indissociável da própria natureza do serviço atestado configura exatamente a hipótese de excesso de rigor formal vedada pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e não a ausência de comprovação de capacidade técnica.

Sem prejuízo do quanto exposto, e caso Vossa Senhoria entenda necessário o aprofundamento da matéria, requer-se, desde já e subsidiariamente, a realização de diligência junto à própria Secretaria Municipal de Educação de São Mateus, órgão emitente do atestado, para que confirme, à vista do Contrato nº 073/2017 e das ordens de serviço correlatas, que a execução se deu mediante disponibilização de veículo com motorista — o que, à evidência, apenas confirmará o que já decorre da própria natureza do serviço atestado.

IV.6 – Do SICAF: erro material de anexação, integralmente sanável e sem qualquer repercussão sobre a isonomia do certame

Quanto à constatação de que o documento SICAF constante dos autos refere-se a empresa diversa (TRANSMARCO TRANSPORTE LTDA, CNPJ 08.147.375/0001-90), a Recorrida reconhece tratar-se de mero erro material no momento da anexação eletrônica dos documentos de habilitação, plenamente sanável e sem qualquer repercussão sobre a veracidade das informações prestadas ou sobre a isonomia e a competitividade do certame.

A situação cadastral efetiva e correta da Recorrida no SICAF é comprovada pela Declaração ora acostada, extraída em seu próprio nome (CNPJ 19.255.845/0001-56), que atesta situação "Credenciado", com registro de "Nada Consta" tanto para ocorrências quanto para impedimento de licitar, e validade de cadastro até 27/10/2026 — dado facilmente verificável pelo(a) Pregoeiro(a) diretamente no Portal de Compras Públicas/Comprasnet, independentemente de qualquer nova juntada.

Trata-se de falha estritamente formal, decorrente de equívoco no upload do arquivo, que em nada altera a real condição de regularidade da Recorrida. O próprio art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a comissão ou o agente de contratação a sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos os interessados — hipótese em que se enquadra perfeitamente a substituição do arquivo equivocadamente anexado pelo documento correto, ora acostado, jamais devendo essa falha conduzir à inabilitação, sob pena de prestigiar o formalismo em detrimento da verdade material e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

V – DA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE INABILITAÇÃO SUMÁRIA

Diante de todo o exposto, verifica-se que nenhum dos pontos suscitados pela Recorrente subsiste ao exame da documentação efetivamente produzida pela Recorrida: os itens relativos à alteração contratual, às certidões de falência e recuperação judicial, e à regularidade fiscal estadual e municipal encontram-se comprovados de forma direta e documental; o item relativo às demonstrações contábeis de 2025 está amparado pelo regime contábil simplificado aplicável às microempresas; o item relativo ao atestado de capacidade técnica decorre de interpretação excessivamente formalista, incompatível com a natureza do serviço atestado; e o item relativo ao SICAF configura mero erro material de anexação, prontamente sanável.

A inabilitação da Recorrida, nessas condições, representaria violação direta aos princípios da vinculação ao edital interpretado de forma razoável, da competitividade, da razoabilidade, da proporcionalidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (art. 5º, Lei nº 14.133/2021), além de configurar prestígio ao formalismo em detrimento da verdade material, expressamente repudiado pela própria jurisprudência do TCU invocada pela Recorrente.

VI – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a Recorrida:

a) o conhecimento das presentes contrarrazões, por tempestivas;

b) o integral desprovimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa VIAÇÃO SÃO GABRIEL LTDA, com a manutenção da habilitação e da classificação da LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME no Pregão Eletrônico nº 039/2026;

c) seja desde logo autorizada a juntada, aos autos do processo licitatório, da Certidão Negativa de Primeira Instância (Recuperação Judicial e Extrajudicial, Falência e Concordata) nº 2026456644, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em 11/09/2026, em substituição a eventual certidão desatualizada constante do conjunto documental inicial, saneando de pronto o item 8.20.3, "a", do edital;

d) subsidiariamente, caso não seja este o entendimento desse(a) Pregoeiro(a), que, antes de qualquer decisão de inabilitação, seja determinada a realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para que a Recorrida possa juntar, complementar, substituir ou esclarecer, especificamente: (i) o comprovante de registro da alteração contratual na JUCEES, já contido nos documentos ora reiterados; (ii) a comprovação de inscrição estadual e municipal, já demonstrada pelas certidões e pela Declaração SICAF ora acostadas; (iii) a certidão negativa de recuperação judicial e falência atualizada, ora reiterada e cuja juntada/substituição se requer no item "c" supra; (iv) a autenticação complementar da escrituração contábil de 2025; (v) esclarecimento do órgão emitente do atestado de capacidade técnica quanto à disponibilização de motorista no Contrato nº 073/2017; e (vi) a substituição do documento SICAF equivocadamente anexado pelo correto, ora acostado;

e) que seja observado o efeito suspensivo do recurso original tão somente até a decisão final sobre as presentes contrarrazões, nos termos do art. 168 da Lei nº 14.133/2021, com o regular prosseguimento do certame após seu julgamento.

Nestes termos, pede deferimento.

São Mateus/ES, 17 de setembro de 2026.

_____

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME

Geniel Paulo de Brito – Representante Legal

CNPJ nº 19.255.845/0001-56

Documento assinado digitalmente
gov.br
GENIEL PAULO DE BRITO
Data: 17/09/2026 15:35:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 19.255.845/0001-56

NIRE: 32201781677

ALTERAÇÃO CONTRATURAL

GENIEL PAULO DE BRITO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1973, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 02087837776, expedida pelo DETRAN-ES e CPF nº 007.963.677-28, residente e domiciliado na Rua General Osório, 733, Sernamby, São Mateus/ES, CEP: 29.930-590.

IVONETE PIRES DE JESUS BRITO, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 29/08/1973, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00728006253, expedida pelo DETRAN-ES e CPF nº 009.824.787-55, residente e domiciliada na Rua General Osório, 733, Sernamby, São Mateus/ES, CEP: 29.930-590.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEES sob o **NIRE 32202623242**, com sede na Avenida Alaíde Alves Rainha, 560, São Jorge / Braço do Rio, Conceição da Barra / ES, CEP 29.967-000, devidamente inscrita no **CNPJ 19.255.845/0001-56**, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **IVONETE PIRES DE JESUS BRITO** detentora de 2.860 (duas mil, oitocentas e sessenta) quotas, equivalentes a **R$ 2.860,00** (dois mil, oitocentos e sessenta reais), transferindo de modo oneroso sua totalidade ao sócio **GENIEL PAULO DE BRITO** da seguinte forma: cessão, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA. Após a retirada da sócia e transferência de quotas, o capital social fica assim distribuído:

QUADRO SOCIETÁRIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
GENIEL PAULO DE BRITO	286.000	286.000,00	100
TOTAL	**286.000**	**286.000,00**	**100**

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Transporte escolar; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Compra e venda de imóveis próprios; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Construção de edifícios; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de móveis; Agências de Viagens; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Corretagem no aluguel de imóveis; Restaurantes e similares; Operadores Turísticos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. E exercer as seguintes atividades:

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;

5212-5/00 - Carga e descarga;

5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3314-7/12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;

7990-2/00 - Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

5611-2/01 - Restaurantes e similares;

7912-1/00 - Operadores Turísticos;

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

7911-2/00 - Agências de Viagens;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA. Em virtude das deliberações acima, e visando a adaptar os termos e condições do contrato social às necessidades da sociedade, observando-se as disposições da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, precipuamente nos Artigos 1052 e seguintes, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 19.255.845/0001-56

NIRE: 32201781677

GENIEL PAULO DE BRITO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1973, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 02087837776, expedida pelo DETRAN-ES e CPF nº 007.963.677-28, residente e domiciliado na Rua General Osório, 733, Sernamby, São Mateus/ES, CEP: 29.930-590.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade tem como nome empresarial: **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Alaíde Alves Rainha, 560, São Jorge / Braço do Rio, Conceição da Barra / ES, CEP 29.967-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL
A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Distribuição de água por

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

caminhões; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Transporte escolar; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Perfuração e construção de poços de água; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Compra e venda de imóveis próprios; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Construção de edifícios; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; Cantinas - serviços de alimentação privativos; Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de móveis; Agências de Viagens; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Corretagem no aluguel de imóveis; Restaurantes e similares; Operadores Turísticos; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. E exercer as seguintes atividades:

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4924-8/00 - Transporte escolar;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças;
5212-5/00 - Carga e descarga;
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3314-7/12 – Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos;

7990-2/00 - Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo;

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores;

6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

5611-2/01 - Restaurantes e similares;

7912-1/00 - Operadores Turísticos;

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

7911-2/00 - Agências de Viagens;

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 13/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital é de **R$ 286.000,00** (duzentos e oitenta e seis mil reais), dividido em 286.000 (duzentas e oitenta e seis mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente no País da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R$	%
GENIEL PAULO DE BRITO	286.000	286.000,00	100
TOTAL	**286.000**	**286.000,00**	**100**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **GENIEL PAULO DE BRITO**, já qualificado acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições que lhe são concedidos, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Compete aos administradores:

a) a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

c) assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

d) fazer cumprir as presentes disposições contratuais;

e) o administrador, poderão agir, em conjunto ou separadamente, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

f) o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultados econômicos para aprovação dos sócios;

g) pelo efetivo exercício da gestão social, o sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo único. Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que aprovado pelos mesmos, e que dentro do prazo de 05 anos essa proporcionalidade seja equalizada.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não

se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Conceição da Barra/ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Conceição da Barra/ES, 19 de março de 2026.

GENIEL PAULO DE BRITO **IVONETE PIRES DE JESUS**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOCA TUR TRANSPORTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00796367728	GENIEL PAULO DE BRITO
00982478755	IVONETE PIRES DE JESUS BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2026 16:59 SOB Nº 20260352772.
PROTOCOLO: 260352772 DE 24/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605647878. CNPJ DA SEDE: 19255845000156.
NIRE: 32202623242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2026.
LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 18:32 SOB Nº 20250108852.
PROTOCOLO: 250108852 DE 23/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501304631. CNPJ DA SEDE: 19255845000156.
NIRE: 32202623242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2025.
LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260001302841

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.255.845/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/09/2026**, válida até **07/12/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/09/2026.

Autenticação eletrônica: **0026.993F.B2C0.C338**

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação - SMPFT

Certidão Negativa de Débito

Emitido em 08/09/2026 às 13:57:17

Por Contribuinte

CNPJ: 19.255.845/0001-56

Razão Social: LOCA TUR TRANSPORTE LTDA-ME

Endereço: AVENIDA ALAIDE ALVES RAINHA - SAO JORGE/BRACO DO RIO - CONCEIÇÃO DA BARRA - ES - CEP 29.967-000

Decreto número 3.927 de 21 de setembro de 2007 Número 18076/2024

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra se quite com os cofres Públicos Municipais até a presente data. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: http://www.conceicaodabarra.es.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Emitida às 13:57:17 horas do dia 08/09/2026
Início de validade: 08/09/2026
Válida até dia: 08/10/2026

Código de Autenticidade: **WNV5I34PFCW7ADM**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Conceição da Barra - ES no endereço eletrônico: http://conceicaodabarraes.ereceita.net.br/portal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.255.845/0001-56**	DUNS®:	**90*****04**
Razão Social:	**LOCA TUR TRANSPORTE LTDA**		
Nome Fantasia:	**LOCA FROTA X**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/01/2027**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/10/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/03/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/12/2026**
Receita Municipal	Validade:	**08/10/2026**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 007.XXX.XXX-28 Nome: GENIEL PAULO DE BRITO

Ass: _____

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ:	19.255.845/0001-56		
Data de Expedição:	11/09/2026 01:44:08	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2026456644 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	CONCEICAO DA BARRA	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
NIRE	32202623242
CNPJ	19.255.845/0001-56
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	Conceição da Barra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13651

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13651
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.15.B1.BC.04.EA.89.99.0B.60.84.BB.79.56.48.6B.F3.F5.0A.08-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 1.284.195,61	R$ 3.266.281,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 954.452,03	R$ 1.546.945,40
DISPONIVEL		R$ 870.892,66	R$ 1.535.734,47
CAIXA GERAL		R$ 525.978,84	R$ 636.767,65
C A I X A		R$ 525.978,84	R$ 636.767,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.347,61	R$ 667,79
BANESTES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 2.317,87	R$ 637,81
SICREDI		R$ 29,74	R$ 29,98
BANCOS CONTA GARANTIDA		R$ 31.700,00	R$ 31.700,00
BANESTES CRÉDITO ROTATIVO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
BANESTES S/A		R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 307.099,84	R$ 866.599,03
BANESTES CDB NORMAL		R$ 300.741,47	R$ 435.523,37
BANESTES RENDE+		R$ 6.358,37	R$ 17.290,13
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI		R$ 0,00	R$ 0,01
CAIXA FIC RUBI RF REF DI LP		R$ 0,00	R$ 200.596,61
CAIXA FIC SIGMA REF DI		R$ 0,00	R$ 213.188,91
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 3.766,37	R$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 3.766,37	R$ 0,00
CRÉDITOS COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 76.528,74	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 76.528,74	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 76.528,74	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 7.030,63	R$ 11.210,93
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS		R$ 1.614,99	R$ 5.800,85
13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS		R$ 1.614,99	R$ 5.800,85
RESCISÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 5.410,08
CAIXA CONSÓCIOS S/A		R$ 0,00	R$ 5.410,08
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 5.415,64	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.15.B1.BC.04.EA.89.99.0B.60.84.BB.79.56.48.6B.F3.F5.0A.08-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECUPERAR		R$ 5.119,07	R$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R$ 296,57	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 329.743,58	R$ 1.719.336,54
INVESTIMENTOS		R$ 20,46	R$ 22,70
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 20,46	R$ 22,70
SICREDI		R$ 20,46	R$ 22,70
IMOBILIZADO		R$ 329.723,12	R$ 1.719.313,84
EDIFICAÇÕES		R$ 6.915,00	R$ 6.915,00
CONSTRUÇÔES		R$ 6.915,00	R$ 6.915,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 20.109,00	R$ 20.109,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 20.109,00	R$ 20.109,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 8,19	R$ 8,19
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 8,19	R$ 8,19
TRANSPORTES		R$ 446.192,08	R$ 1.927.311,00
VEICULOS		R$ 446.192,08	R$ 1.927.311,00
(-) DEPRECIAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (143.501,15)	R$ (235.029,35)
(-) CONSTRUÇÕES		R$ (276,48)	R$ (552,96)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,84)	R$ (1,68)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (6.032,52)	R$ (8.043,24)
(-) TRANSPORTES		R$ (137.191,31)	R$ (226.431,47)
PASSIVO		R$ 1.284.195,61	R$ 3.266.281,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 67.132,69	R$ 784.351,37
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		R$ 2.232,10	R$ 7.685,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 2.232,10	R$ 7.685,00
FORNECEDOR		R$ 2.232,10	R$ 7.685,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 31.700,00	R$ 737.785,75
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 627.978,87
CAIXA E. FED. PEAC FGI 2023		R$ 0,00	R$ 150.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA E. FEDERAL/EMPRÉSTIMO		R$ 0,00	R$ 263.978,87
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA PEAC FGI GIRO CAIXA		R$ 0,00	R$ 214.000,00
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 78.106,88
BANESTES S/A		R$ 0,00	R$ 78.106,88
BANCOS CONTA GARANTIDA		R$ 31.700,00	R$ 31.700,00
BANESTES CRÉDITO ROTATIVO		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
BANESTES S/A		R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 3.763,87	R$ 0,00
OBRIGAÇOES COM PESSOAL		R$ 3.763,87	R$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PLANO DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 3.763,87	R$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 1.034,11	R$ 2.685,19
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 1.034,11	R$ 2.685,19
FGTS A RECOLHER		R$ 1.034,11	R$ 1.122,45
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.562,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES		R$ 28.402,61	R$ 36.195,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 28.402,61	R$ 36.195,43
IRRF A RECOLHER		R$ 71,47	R$ 1.001,72
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 28.331,14	R$ 35.193,71
RECEITAS ANTECIPADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE VENDAS/SERVIÇO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 143.956,51	R$ 214.325,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 143.956,51	R$ 214.325,71
EMPRESTIMOS		R$ 143.956,51	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.15.B1.BC.04.EA.89.99.0B.60.84.BB.79.56.48.6B.F3.F5.0A.08-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAIXA E. FED. GIROCAIXA FÁCIL		R$ 64.271,10	R$ 0,00
CAIXA E. FED. PRONAMPE PJ		R$ 79.685,41	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 214.325,71
BANESTES S/A		R$ 0,00	R$ 214.325,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.073.106,41	R$ 2.267.604,86
CAPITAL SOCIAL		R$ 286.000,00	R$ 286.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 286.000,00	R$ 286.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 787.106,41	R$ 1.981.604,86
RESERVA DE LUCROS		R$ 787.106,41	R$ 1.981.604,86
LUCROS/PREJUIZOS/SOBRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (1142)

CNPJ/CPF: 19.255.845/0001-56

End.: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA 394 - SALA B - LITORANEO - CEP: 29932-620

Município: São Mateus UF: ES

Período: Janeiro a Dezembro NIRE: 32202623242 Dt.Registro: 13/11/2013

	2023	2024
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+)Recebimentos de Clientes	1.064.259,47	1.526.155,88
(+)Receitas Financeiras	3.421,92	17.836,30
(+)Receitas Diversas	4.037,66	5.341,23
(-)Pagamentos a Fornecedores	-1.372,10	5.452,90
(-)Despesas Financeiras	-33.819,22	-112.703,92
(-)Pagamentos de Despesas Operacionais/ Não Operacionais	-550.768,13	-891.432,73
(-)Pagamentos de Despesas Antecipadas	-1.272,22	-4.180,30
(+)Outros Pagamentos Recebidos relativos à Atividade Operacional	-52.026,74	76.528,74
(=)Caixa Gerado (+) Consumido (-) na Atividade Operacional	432.460,64	622.998,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+)Recebimento por Venda de Ações ou Integralização de Capital	0,00	0,00
(+)Recebimento de Debêntures Emitidas	0,00	0,00
(+)Recebimento de Empréstimos/Financiamentos de Curto e Longo Prazo	350.872,46	954.011,46
(-)Pgto Divid., Amortiz. Dív. Contr., Regate Debênt., Pgtos resg. ou reemb	-354.000,00	-345.000,00
(-)Pagto de Empréstimos/Financiamentos de Curto e Longo Prazo	-367.071,55	-177.556,51
(+)Outros Recebimentos e Pagamentos relativos Atividade de Financiamento	0,00	0,00
(=)Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Financiamento	-370.199,09	431.454,95
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Recebimentos de Venda de Ativos Imobilizados	0,00	0,00
(+)Recebimentos de Vendas de participações Societárias	0,00	0,00
(+)Amortização de Emprést. Concedido à acionistas, empresas control. e coligada	0,00	0,00
(-)Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	0,00	-389.609,00
(-)Pagamentos por Aquisição de Participações Societárias	-20.46	-2,24
(-)Empréstimos concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00	0,00
(+)Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às Atividades de Investimentos	0,00	0,00
(=)Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Investimento	-20.46	-389.611,24
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	0,00	0,00
(=)Variação no Disponível (1+2+3)	62.241,09	664.841,81
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**808.651,57**	**870.892,66**
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)	**870.892,66**	**1.535.734,47**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	19.255.845/0001-56	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Resultado Final da DLPA - LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO (R$)
Saldo anterior de lucros acumulados	787.106,41
Ajustes credores de períodos-base anteriores	1.086.094,28
Lucro líquido do período-base	453.404,17
Soma dos recursos	2.326.604,86
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	(-)345.000,00
Soma das aplicações	(-)345.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados	1.981.604,86
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.15.B1.BC.04.EA.89.99.0B.60.84.BB.79.56.48.6B.F3.F5.0A.08-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 1.210.597,83	R$ 1.768.695,66
VENDAS DE SERVIÇOS		R$ 1.210.597,83	R$ 1.768.695,66
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R$ (146.338,36)	R$ (242.539,78)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (146.338,36)	R$ (242.539,78)
(-) DESP. OPERAC. ADMINISTRATIVAS		R$ (14.466,00)	R$ (16.944,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.466,00)	R$ (16.944,00)
(-) DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (578.305,32)	R$ (1.055.807,71)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (18.525,82)	R$ (22.737,67)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (167.220,62)	R$ (367.997,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (127.011,52)	R$ (264.961,02)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (15.539,03)	R$ (10.373,75)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (33.819,22)	R$ (112.703,92)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.421,92	R$ 17.836,30
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (223.648,69)	R$ (300.211,73)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 4.037,66	R$ 5.341,23
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		R$ 471.488,15	R$ 453.404,17
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R$ 471.488,15	R$ 453.404,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.15.B1.BC.04.EA.89.99.0B.60.84.BB.79.56.48.6B.F3.F5.0A.08-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Empresa: LOCA TUR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 19.255.845/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

End.: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA 394 - SALA B - LITORANEO - CEP: 29962-620

Município: São Mateus UF: ES

Período: Janeiro a Dezembro NIRE: 32202623242 Dt.Registro: 13/11/2013

2023	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reservas de Capital			3. Reservas de Reavaliação				
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado	4. Reservas de Lucros	5. Lucros/ Prejuízos/ Sobras	Total
SALDO INICIAL 01/01/2023	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.099,39	110.754,68	1.043.854,07
Ajuste de Exercíc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-88.235,81	0,00	-88.235,81
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transf. de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.488,15	471.488,15
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582.242,83	-582.242,83	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-354.000,00	0,00	-354.000,00
Saldo em 31/12/2023	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.106,41	0,00	1.073.106,41

Empresa: LOCA TUR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 19.255.845/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

End.: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA 394 - SALA B - LITORANEO - CEP: 29962-620

Município: São Mateus UF: ES

Período: Janeiro a Dezembro NIRE: 32202623242 Dt.Registro: 13/11/2013

2024	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reservas de Capital			3. Reservas de Reavaliação				
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado	4. Reservas de Lucros	5. Lucros/ Prejuízos/ Sobras	Total
SALDO INICIAL 01/01/2024	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.106,41	0,00	1.073.106,41
Ajuste de Exercíc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086.094,28	0,00	1.086.094,28
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transf. de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.404,17	453.404,17
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.404,17	-453.404,17	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-345.000,00	0,00	-345.000,00
Saldo em 31/12/2024	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.604,86	0,00	2.267.604,86

ÍNDICE DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (1142)

CNPJ/CPF: 19.255.845/0001-56

End.: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA 394 - SALA B **-** LITORANEO - **CEP:** 29932-620

Município: São Mateus **UF:** ES

Período: Janeiro a Dezembro de 2024 **NIRE:** 32202623242 Dt.Registro: 13/11/2013

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = *Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo* / *Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo*

ILG = R$ 1.546.945,40 / R$ 998.677,08 = 1,55

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = *Ativo Circulante* / *Passivo Circulante*

ILC = R$ 1.546.945,40 / R$ 784.351,37 = 1,97

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = *Ativo Total* / *Passivo Circulante + Passivo não Circulante*

ISG = R$ 3.266.281,94 / R$ 998.677,08 = 3,27

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A LOCA TUR TRANSPORTE LTDA, constituída em 13 de novembro de 2013, é uma sociedade limitada, tendo sede na Rua Nossa Senhora de Fatima, 394 - Sala B, Litorâneo, São Mateus ES, CEP: 29.932-620.
A sociedade tem como sua atividade principal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa:

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, conforme mencionado na nota explicativa nº 8.

3.2 Créditos com vendas e serviços:

O saldo de contas a receber compreende basicamente os valores das vendas recebidas com cartões de crédito e débito líquido das taxas de administração cobradas pelas administradoras, cheques pré-datados recebidos de clientes previamente cadastrados e duplicatas a receber, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

3.3 Créditos tributários:

Apresentados ao valor do credito original, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes variações monetárias incorridos até a data do balanço. A composição do saldo nas datas dos balanços é demonstrada na nota explicativa nº 10.

3.4 Investimentos:

Estão representados por títulos de empresas privadas e incentivos fiscais valorizados pelo método de custo.

3.5 Imobilizado:

Registrado ao valor contábil (custo de aquisição) conforme opção prevista, no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A depreciação ou amortização é calculada pelo método linear com base em taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos ativos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

3.6 Outros ativos e passivos circulantes e não circulante:
Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a sociedade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.7 Empréstimos, financiamentos e debêntures:
São os recursos financeiros tomados, sejam eles empréstimos ou financiamentos, reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, são eles apresentados pelo valor do contrato, demonstrado nas notas explicativas nº 12.

3.8 Obrigações sociais e trabalhistas:
As obrigações trabalhistas estão representadas com saldo de provisões e as obrigações sociais por encargos a recolher.

3.9 Obrigações fiscais:
É representado com saldo de provisões de impostos a recolher.

3.10 Patrimônio líquido:
É composto pelo capital social e Reservas de lucros/ prejuízos acumulados, conforme demonstrado na nota explicativa nº 13.

3.11 Ajustes de exercício anteriores:
Foram escriturados no Patrimônio Líquido, a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.12 Apuração de resultado e reconhecimento de receita:
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

3.13 Receitas e despesas financeiras:
O resultado financeiro inclui, basicamente, juros sobre empréstimos, juros a receber sobre aplicações financeiras, variação monetária ativa e passiva, descontos obtidos de fornecedores pelo pagamento antecipado de duplicatas, conforme evidenciado na nota explicativa nº 14.

4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método direto.

5 DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES

Demonstração que apresenta de forma comparativa e específica a relação existente entre os direitos e as obrigações atribuídos à empresa e explícitos no Balanço Patrimonial.

6 DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

7 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração contábil que apresenta as alterações ocorridas nas contas do grupo Patrimônio Líquido de um período em relação ao correspondente imediatamente anterior.

8 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A composição do saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, está representada por numerário em espécie, saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras, conforme demonstrado a seguir:

	2024	2023
Caixa	636.767,65	525.978,84
Banco conta movimento	667,79	2.347,61
Banco conta garantida	31.700,00	31.700,00
Aplicações financeiras	866.599,03	307.099,84
Numerário em trânsito	0,00	3.766,37
	1.535.734,47	**870.892,66**

9 CREDITOS COM VENDAS E SERVIÇOS

A composição do saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, está representada, basicamente, pelo valor a receber das administradoras de cartões de crédito e débito, líquidos das taxas de administração, créditos originados de vendas a prazo e cheques pré-datados. A composição do saldo da conta é a seguinte:

	2024	2023
Clientes	0,00	76.528,74
	0,00	**76.528,74**

10 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Saldo composto por créditos tributários de naturezas diversas, tributos diretos e indiretos. A composição do saldo desta conta em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 está demonstrada conforme segue:

	2024	2023
FGTS a recuperar	0,00	5.119,07
INSS a recuperar	0,00	296,57
	0,00	**5.415,64**

11 IMOBILIZADO

A composição dos saldos líquidos da conta do ativo imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é demonstrada a seguir:

	2024	2023
Edificações	6.915,00	6.915,00
Máquinas e equipamentos	20.109,00	20.109,00
Móveis e utensílios	8,19	8,19
Transportes	1.927.311,00	446.192,08
	1.954.343,19	**473.224,27**
(-)Depreciações acumuladas	235.029,35	143.501,15
Líquido	**1.719.313,84**	**329.723,12**

12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Saldo composto por empréstimos e financiamentos obtidos para a realização de investimentos em capital de giro e investimentos em novos ativos, como também operações de arrendamento financeiro de itens do ativo imobilizado, líquido dos encargos financeiros não incorridos até a data dos balanços. A composição do saldo nas datas dos balanços é demonstrada a seguir:

Modalidade	2024	2023
Empréstimos	627.978,87	143.956,51
Financiamentos	292.432,59	0,00
Conta garantida	31.700,00	31.700,00
Total	**952.111,46**	**175.656,51**
Circulante	737.785,75	31.700,00
Não Circulante	214.325,71	143.956,51

13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1 Capital:

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 o capital social da Sociedade é de R$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) divididos em 286.000 (Duzentos e Oitenta e Seis mil quotas) totalmente integralizadas.

13.2 Reserva de Lucros:

É constituída pelo lucro líquido remanescente, após as apropriações previstas no Contrato Social da Sociedade, ficando à disposição para futura distribuição de dividendos, absorverem prejuízos futuros ou para aumentar capital.

14 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Apresentamos abaixo o resultado entre as receitas e despesas financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram as seguintes:

Receitas financeiras	**2024**	**2023**
Descontos obtidos	0,00	92,15
Lucros e dividendos/ sobras	0,24	0,00
Juros sobre capital próprio	2,24	0,46
Rendimentos de aplicações	17.834,30	3.329,31
Total das receitas financeiras	**17.836,78**	**3.421,92**
Despesas financeiras		
Juros financeiros	0,00	4,37
Descontos concedidos	0,80	0,00
Encargos financeiros	85.390,00	16.312,68
Juros passivos e multas	296,15	495,02
Taxas bancárias	3.395,43	1.988,84
Juros s/ empréstimos/ financiamentos	20.512,13	14.846,44
Outras despesas financeiras	3.109,41	171,87
Total das despesas financeiras	**112.703,92**	**33.819,22**
Resultado financeiro líquido	**-94.867,14**	**-30.397,30**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202623242	19.255.845/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
46.15.B1.BC.04.EA.89.99.0B.60.84.BB.79.56.48.6B.F3.F5.0A.08

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	57519960706	JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA:57519960706	119291599765004675 8621869	21/05/2025 a 21/05/2026	Sim
Contador	57519960706	JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA:57519960706	119291599765004675 8621869	21/05/2025 a 21/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

46.15.B1.BC.04.EA.89.99.0B.60.84.BB.
79.56.48.6B.F3.F5.0A.08-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2025 às 10:52:27

10.1A.8A.EC.93.67.46.43
53.3E.E2.78.40.24.15.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (1142) **Folha:** 00001

CNPJ/CPF: 19.255.845/0001-56 **NIRE:** 32202623242

End.: Avenida ALAIDE ALVES RAINHA 560-SAO JORGE / BRACO DO RIO - CEP: 29967-000

Município: Conceição da Barra **UF:** ES **Emitido em:** 18/03/2026

Período: Janeiro a Dezembro de 2025 **Data do encerramento:** 31/12/2025 **Dt.Registro:** 13/11/2013

A T I V O		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA GERAL	333.935,72	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.762,44	
BANCOS CONTA GARANTIDA	512.721,39	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	223.105,54	1.078.525,09
CRÉDITOS COM VENDAS E SERVIÇOS		
CLIENTES	127.451,51	127.451,51
OUTROS CRÉDITOS		
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	53.405,67	
CONSÓRCIOS A PAGAR	41.559,83	94.965,50
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		1.300.942,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	25,90	
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	5.818,72	5.844,62
IMOBILIZADO		
EDIFICAÇÕES	6.915,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.138,90	
MOVEIS E UTENSILIOS	8,19	
TRANSPORTES	2.141.058,01	
DEPRECIAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(648.192,40)	1.553.927,70
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE		1.559.772,32
T O T A L D O A T I V O		**2.860.714,42**

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (1142) **Folha:** 00002

CNPJ/CPF: 19.255.845/0001-56 **NIRE:** 32202623242

End.: Avenida ALAIDE ALVES RAINHA 560-SAO JORGE / BRACO DO RIO - CEP: 29967-000

Município: Conceição da Barra **UF:** ES **Emitido em:** 18/03/2026

Período: Janeiro a Dezembro de 2025 **Data do encerramento:** 31/12/2025 **Dt.Registro:** 13/11/2013

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS	90.964,76	
CONTAS A PAGAR	1.020.000,00	1.110.964,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
EMPRESTIMOS	336.621,69	
FINANCIAMENTOS	43.145,40	
BANCOS CONTA GARANTIDA	513.200,00	892.967,09
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
ENCARGOS SOCIAIS	486,08	486,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.103,57	11.103,57
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.015.521,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FINANCIAMENTOS	221.045,61	221.045,61
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		221.045,61
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	286.000,00	286.000,00
RESERVA DE LUCROS		
RESERVA DE LUCROS	338.147,31	338.147,31
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		624.147,31
T O T A L D O P A S S I V O		**2.860.714,42**

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (1142) **Folha:** 00003

CNPJ/CPF: 19.255.845/0001-56 **NIRE:** 32202623242

End.: Avenida ALAIDE ALVES RAINHA 560-SAO JORGE / BRACO DO RIO - CEP: 29967-000

Município: Conceição da Barra **UF:** ES **Emitido em:** 18/03/2026

Período: Janeiro a Dezembro de 2025 **Data do encerramento:** 31/12/2025 **Dt.Registro:** 13/11/2013

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 2.860.714,42.

(DOIS MILHOES OITOCENTOS E SESSENTA MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Conceição da Barra - ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2025

JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA:57519960706

Assinado de forma digital por JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA:57519960706
Dados: 2026.03.18 09:59:50 -03'00'

JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR CRC: 3.809/O-ES
CPF: 575.199.607-06 RG: 23.825.003
ÓRG.EMISSOR: SSP UF: MG

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA:19255845000156

Assinado de forma digital por LOCA TUR TRANSPORTE LTDA:19255845000156
Dados: 2026.03.18 10:08:49 -03'00'

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
GENIEL PAULO DE BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 007.963.677-28 RG: 02087837776
ÓRG.EMISSOR: DETRA UF: ES

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa LOCA TUR TRANSPORTE LTDA (1142) **Folha:** 00004

CNPJ/CPF: 19.255.845/0001-56 **NIRE:** 32202623242

End.: Avenida ALAIDE ALVES RAINHA 560-SAO JORGE / BRACO DO RIO - CEP: 29967-000

Município: Conceição da Barra **UF:** ES **Emitido em:** 18/03/2026

Período: Janeiro a Dezembro de 2025 **Data do encerramento:** 31/12/2025 **Dt.Registro:** 13/11/2013

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE SERVIÇOS	1.838.467,29	
T O T A L ==========>		1.838.467,29
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
IMPOSTO S/ SERVIÇO	(91.622,70)	
COFINS S/ FATURAMENTO	(127.080,18)	
PIS S/FATURAMENTO	(27.589,77)	
T O T A L ==========>		(246.292,65)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.592.174,64	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.592.174,64	
DESP. OPERAC. ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.216,00)	
T O T A L ==========>		(18.216,00)
DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS		
ENCARGOS SOCIAIS	(12.823,38)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(476.541,98)	
DESPESAS GERAIS	(1.328.172,89)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	113.531,56	
DESPESAS FINANCEIRAS	(128.985,33)	
RECEITAS FINANCEIRAS	41.081,32	
DESPESAS COM PESSOAL	(61.042,65)	
DESPESAS C/ VENDAS	(550,00)	
RECEITAS DIVERSAS	413,29	
T O T A L ==========>		(1.853.090,06)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	(279.131,42)	
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	(279.131,42)	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Conceição da Barra - ES / 31 DE DEZEMBRO DE 2025

JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA:57519960706

Assinado de forma digital por JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA:57519960706
Dados: 2026.03.18 10:00:21 -03'00'

JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA
CONTADOR CRC: 3.809/O-ES
CPF: 575.199.607-06 RG: 23.825.003
ÓRG.EMISSOR: SSP UF: MG

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA:19255845000156

Assinado de forma digital por LOCA TUR TRANSPORTE LTDA:19255845000156
Dados: 2026.03.18 10:09:19 -03'00'

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
GENIEL PAULO DE BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 007.963.677-28 RG: 02087837776
ÓRG.EMISSOR: DETRA UF: ES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202623242	19.255.845/0001-56	

NOME EMPRESARIAL
LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
44.FB.FE.FE.EA.36.A8.09.00.54.97.0A.53.20.03.D8.C4.9D.D2.31

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	57519960706	JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA:57519960706	119291599765004675 8621869	21/05/2025 a 21/05/2026	Não
Procurador	57519960706	JOSEVALTO MARTINS DE SOUZA:57519960706	119291599765004675 8621869	21/05/2025 a 21/05/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

44.FB.FE.FE.EA.36.A8.09.00.54.97.0A.
53.20.03.D8.C4.9D.D2.31-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2026 às 08:10:58

DF.63.C8.A5.31.D3.D1.CC
FF.38.21.60.EA.30.40.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
NIRE	32202623242
CNPJ	19.255.845/0001-56
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Município	Conceição da Barra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15501

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15501
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.FB.FE.FE.EA.36.A8.09.00.54.97.0A.53.20.03.D8.C4.9D.D2.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 3.266.281,94	R$ 2.860.714,42
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.546.945,40	R$ 1.300.942,10
DISPONIVEL		R$ 1.535.734,47	R$ 1.078.525,09
CAIXA GERAL		R$ 636.767,65	R$ 333.935,72
C A I X A		R$ 636.767,65	R$ 333.935,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 667,79	R$ 8.762,44
BANESTES S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 637,81	R$ 0,00
SICREDI		R$ 29,98	R$ 8.762,44
BANCOS CONTA GARANTIDA		R$ 31.700,00	R$ 512.721,39
BANESTES CRÉDITO ROTATIVO		R$ 30.000,00	R$ 500.000,00
BANESTES S/A		R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 1.021,39
SICREDI		R$ 0,00	R$ 10.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 866.599,03	R$ 223.105,54
BANESTES CDB NORMAL		R$ 435.523,37	R$ 24.921,78
BANESTES RENDE+		R$ 17.290,13	R$ 444,73
CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI		R$ 0,01	R$ 0,00
CAIXA FIC RUBI RF REF DI LP		R$ 200.596,61	R$ 0,00
CAIXA FIC SIGMA REF DI		R$ 213.188,91	R$ 0,00
SICREDI - CDI SICREDINVEST		R$ 0,00	R$ 197.739,03
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO		R$ 0,00	R$ 0,00
CRÉDITOS COM VENDAS E SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ 127.451,51
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 127.451,51
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 127.451,51
OUTROS CRÉDITOS		R$ 11.210,93	R$ 94.965,50
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS TRABALHISTAS		R$ 5.800,85	R$ 0,00
FERIAS		R$ 5.800,85	R$ 0,00
RESCISÃO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITOS BANCÁRIOS		R$ 5.410,08	R$ 0,00
CAIXA CONSÓCIOS S/A		R$ 5.410,08	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 53.405,67
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 43.784,20
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 9.621,47
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 41.559,83
CAIXA CONSÓRCIOS		R$ 0,00	R$ 22.034,83
EMBRACOM ADM DE CONSORCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 19.525,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.719.336,54	R$ 1.559.772,32
INVESTIMENTOS		R$ 22,70	R$ 5.844,62
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 22,70	R$ 25,90
SICREDI		R$ 22,70	R$ 25,90
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ 5.818,72
TÍTULO DE CAP. CAIXA CAPITALIZ		R$ 0,00	R$ 5.818,72
IMOBILIZADO		R$ 1.719.313,84	R$ 1.553.927,70
EDIFICAÇÕES		R$ 6.915,00	R$ 6.915,00
CONSTRUÇÔES		R$ 6.915,00	R$ 6.915,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 20.109,00	R$ 54.138,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 20.109,00	R$ 54.138,90
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 8,19	R$ 8,19
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 8,19	R$ 8,19
TRANSPORTES		R$ 1.927.311,00	R$ 2.141.058,01
VEICULOS		R$ 1.927.311,00	R$ 2.141.058,01
(-) DEPRECIAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R$ (235.029,35)	R$ (648.192,40)
(-) CONSTRUÇÕES		R$ (552,96)	R$ (829,44)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (1,68)	R$ (2,52)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (8.043,24)	R$ (10.522,60)
(-) TRANSPORTES		R$ (226.431,47)	R$ (636.837,84)
PASSIVO		R$ 3.266.281,94	R$ 2.860.714,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 784.351,37	R$ 2.015.521,50
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		R$ 7.685,00	R$ 1.110.964,76
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.685,00	R$ 90.964,76
FORNECEDOR		R$ 7.685,00	R$ 90.964,76
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.020.000,00
DIVIDENDOS/LUCROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 1.020.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 737.785,75	R$ 892.967,09
EMPRESTIMOS		R$ 627.978,87	R$ 336.621,69
CAIXA E. FED. PEAC FGI 2023		R$ 150.000,00	R$ 135.136,67
CAIXA E. FEDERAL/EMPRÉSTIMO		R$ 263.978,87	R$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
CAIXA PEAC FGI GIRO CAIXA		R$ 214.000,00	R$ 201.485,02
FINANCIAMENTOS		R$ 78.106,88	R$ 43.145,40
BANESTES S/A		R$ 78.106,88	R$ 43.145,40
BANCOS CONTA GARANTIDA		R$ 31.700,00	R$ 513.200,00
BANESTES CRÉDITO ROTATIVO		R$ 30.000,00	R$ 500.000,00
BANESTES S/A		R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 1.500,00
SICREDI		R$ 0,00	R$ 10.000,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇOES COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 2.685,19	R$ 486,08
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 2.685,19	R$ 486,08
FGTS A RECOLHER		R$ 1.122,45	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 1.562,74	R$ 486,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇOES		R$ 36.195,43	R$ 11.103,57
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 36.195,43	R$ 11.103,57
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 9.122,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTO S/ SERVIÇO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 1.001,72	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 1.980,64
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 35.193,71	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 214.325,71	R$ 221.045,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 214.325,71	R$ 221.045,61
FINANCIAMENTOS		R$ 214.325,71	R$ 221.045,61
BANESTES S/A		R$ 214.325,71	R$ 221.045,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.267.604,86	R$ 624.147,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 286.000,00	R$ 286.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 286.000,00	R$ 286.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.981.604,86	R$ 338.147,31
RESERVA DE LUCROS		R$ 1.981.604,86	R$ 338.147,31
LUCROS/PREJUIZOS/SOBRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	19.255.845/0001-56
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R$ 1.768.695,66	R$ 1.838.467,29
VENDAS DE SERVIÇOS		R$ 1.768.695,66	R$ 1.838.467,29
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		R$ (242.539,78)	R$ (246.292,65)
SIMPLES NACIONAL		R$ (242.539,78)	R$ 0,00
(-) IMPOSTO S/ SERVIÇO			R$ (91.622,70)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO			R$ (127.080,18)
(-) PIS S/FATURAMENTO			R$ (27.589,77)
(-) DESP. OPERAC. ADMINISTRATIVAS		R$ (16.944,00)	R$ (18.216,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (16.944,00)	R$ (18.216,00)
(-) DESPESAS/ RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (1.055.807,71)	R$ (1.853.090,06)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (22.737,67)	R$ (12.823,38)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R$ (367.997,15)	R$ (476.541,98)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (264.961,02)	R$ (1.328.172,89)
DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (10.373,75)	R$ 113.531,56
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (112.703,92)	R$ (128.985,33)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 17.836,30	R$ 41.081,32
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (300.211,73)	R$ (61.042,65)
(-) DESPESAS C/ VENDAS			R$ (550,00)
RECEITAS DIVERSAS		R$ 5.341,23	R$ 413,29
(-) R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L		R$ 453.404,17	R$ (279.131,42)
(-) LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R$ 453.404,17	R$ (279.131,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.FB.FE.FE.EA.36.A8.09.00.54.97.0A.53.20.03.D8.C4.9D.D2.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 19.255.845/0001-56

End.: Avenida ALAIDE ALVES RAINHA 560 – SÃO JORGE – BRAÇO DO RIO – CEP: 29967-000

Município: Conceição da Barra UF: ES

Período: Janeiro a Dezembro NIRE: 32202623242 Dt.Registro: 13/11/2013

	2024	2025
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) Recebimentos de Clientes	1.526.155,88	1.592.174,64
(+) Receitas Financeiras	17.836,30	41.081,32
(+) Receitas Diversas	5.341,23	413,29
(-) Pagamentos a Fornecedores	5.452,90	83.279,76
(-) Despesas Financeiras	-112.703,92	-128.985,33
(-) Pagamentos de Despesas Operacionais/ Não Operacionais	-891.432,73	-1.723.742,97
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	-4.180,30	-42.194,74
(+) Outros Pagamentos Recebidos relativos à Atividade Operacional	76.528,74	127.451,51
(=) Caixa Gerado (+) Consumido (-) na Atividade Operacional	622.998,10	-50.522,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento por Venda de Ações ou Integralização de Capital	0,00	0,00
(+) Recebimento de Debêntures Emitidas	0,00	0,00
(+) Recebimento de Empréstimos/Financiamentos de Curto e Longo Prazo	954.011,46	1.038.537,32
(-) Pgto Divid., Amortiz. Dív. Contr., Regate Debênt., Pgtos resg. ou reemb	-345.000,00	-320.807,99
(-) Pagto de Empréstimos/Financiamentos de Curto e Longo Prazo	-177.556,51	-867.636,08
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos Atividade de Financiamento	0,00	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Financiamento	431.454,95	-158.906,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimentos de Venda de Ativos Imobilizados	0,00	0,00
(+) Recebimentos de Vendas de participações Societárias	0,00	0,00
(+) Amortização de Emprést. Concedido à acionistas, empresas control. e coligada	0,00	0,00
(-) Pagamentos por Aquisição de Ativos Imobilizados	-389.609,00	-247.776,91
(-) Pagamentos por Aquisição de Participações Societárias	-2,24	-3,20
(-) Empréstimos concedidos à acionistas, empresas controladas e coligadas	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos e Pagamentos relativos às Atividades de Investimentos	0,00	0,00
(=) Caixa Gerado (+) ou Consumido (-) na Atividade de Investimento	-389.611,24	-247.780,11
CAIXA GERADO OU CONSUMIDO	0,00	0,00
(=) Variação no Disponível (1+2+3)	664.841,81	-457.209,38
SALDO DO DISPONÍVEL NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	**870.892,66**	**1.535.734,47**
SALDO DO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO (4+5)	**1.535.734,47**	**1.078.525,09**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	LOCA TUR TRANSPORTE LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	19.255.845/0001-56	Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Resultado Final da DLPA - PREJUIZO DO EXERCICIO (R$)
Saldo anterior de lucros acumulados	1.981.604,86
Ajustes devedores de períodos-base anteriores	(-)23.518,14
Prejuízo líquido do período-base	(-)279.131,42
Soma dos recursos	1.678.955,30
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	(-)1.340.807,99
Soma das aplicações	(-)1.340.807,99
Lucros ou prejuízos acumulados	338.147,31
Notas	

Empresa: LOCA TUR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 19.255.845/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

End.: Avenida ALAIDE ALVES RAINHA 560 - SÃO JORGE - BRAÇO DO RIO - CEP: 29967-000

Município: Conceição da Barra UF: ES

Período: Janeiro a Dezembro NIRE: 32202623242 Dt.Registro: 13/11/2013

2024	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reservas de Capital			3. Reservas de Reavaliação				
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado	4. Reservas de Lucros	5. Lucros/ Prejuízos/ Sobras	Total
SALDO INICIAL 01/01/2024	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	787.106,41	0,00	1.073.106,41
Ajuste de Exercíc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086.094,28	0,00	1.086.094,28
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transf. de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.404,17	453.404,17
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.404,17	-453.404,17	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-345.000,00	0,00	-345.000,00
Saldo em 31/12/2024	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.604,86	0,00	2.267.604,86

Empresa: LOCA TUR TRANSPORTE LTDA CNPJ: 19.255.845/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores em Reais)

End.: Avenida ALAIDE ALVES RAINHA 560 - SÃO JORGE - BRAÇO DO RIO - CEP: 29967-000

Município: Conceição da Barra UF: ES

Período: Janeiro a Dezembro NIRE: 32202623242 Dt.Registro: 13/11/2013

2025	1. Capital Realizado Atualizado			2. Reservas de Capital			3. Reservas de Reavaliação				
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/Investimento	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado	4. Reservas de Lucros	5. Lucros/ Prejuízos/ Sobras	Total
SALDO INICIAL 01/01/2025	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.604,86	0,00	2.267.604,86
Ajuste de Exercíc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23.518,14	0,00	-23.518,14
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transf. de Res.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-279.131,42	-279.131,42
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-279.131,42	-279.131,42	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.340.807,99	0,00	-1.340.807,99
Saldo em 31/12/2025	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.147,31	0,00	624.147,31

ÍNDICE DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA

LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 19.255.845/0001-56

End.: Avenida ALAIDE ALVES RAINHA 560 - SÃO JORGE - BRAÇO DO RIO - CEP: 29967-0000

Município: Conceição da Barra **UF:** ES

Período: Janeiro a Dezembro de 2025 **NIRE:** 32202623242 Dt.Registro: 13/11/2013

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = *Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo* / *Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo*

ILG = R$ 1.300.942,10 / R$ 2.236.567,11 = 0,58

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = *Ativo Circulante* / *Passivo Circulante*

ILC = R$ 1.300.942,10 / R$ 2.015.521,50 = 0,65

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = *Ativo Total* / *Passivo Circulante + Passivo não Circulante*

ISG = R$ 2.860.714,42 / R$ 2.236.567,11 = 1,28

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A LOCA TUR TRANSPORTE LTDA, constituída em 13 de novembro de 2013, é uma sociedade limitada, tendo sede na Avenida Alaide Alves Rainha, 560 – São Jorge, Braço do Rio, Conceição da Barra ES, CEP: 29.967-000.
A sociedade tem como sua atividade principal 49.29-9-02 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas adiante, aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado outra forma.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa:

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras são demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, conforme mencionado na nota explicativa nº 8.

3.2 Créditos com vendas e serviços:

O saldo de contas a receber compreende basicamente os valores das vendas recebidas com cartões de crédito e débito líquido das taxas de administração cobradas pelas administradoras, cheques pré-datados recebidos de clientes previamente cadastrados e duplicatas a receber, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

3.3 Créditos tributários:

Apresentados ao valor do credito original, acrescidos, quando aplicável, das correspondentes variações monetárias incorridos até a data do balanço. A composição do saldo nas datas dos balanços é demonstrada na nota explicativa nº 10.

3.4 Investimentos:

Estão representados por títulos de empresas privadas e incentivos fiscais valorizados pelo método de custo.

3.5 Imobilizado:

Registrado ao valor contábil (custo de aquisição) conforme opção prevista, no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A depreciação ou amortização é calculada pelo método linear com base em taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos ativos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

3.6 Outros ativos e passivos circulantes e não circulante:
Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a sociedade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.7 Empréstimos, financiamentos e debêntures:
São os recursos financeiros tomados, sejam eles empréstimos ou financiamentos, reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, são eles apresentados pelo valor do contrato, demonstrado nas notas explicativas nº 12.

3.8 Obrigações sociais e trabalhistas:
As obrigações trabalhistas estão representadas com saldo de provisões e as obrigações sociais por encargos a recolher.

3.9 Obrigações fiscais:
É representado com saldo de provisões de impostos a recolher.

3.10 Patrimônio líquido:
É composto pelo capital social e Reservas de lucros/ prejuízos acumulados, conforme demonstrado na nota explicativa nº 13.

3.11 Ajustes de exercício anteriores:
Foram escriturados no Patrimônio Líquido, a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

3.12 Apuração de resultado e reconhecimento de receita:
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes.

3.13 Receitas e despesas financeiras:
O resultado financeiro inclui, basicamente, juros sobre empréstimos, juros a receber sobre aplicações financeiras, variação monetária ativa e passiva, descontos obtidos de fornecedores pelo pagamento antecipado de duplicatas, conforme evidenciado na nota explicativa nº 14.

4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
As demonstrações de fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método direto.

5 DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES

Demonstração que apresenta de forma comparativa e específica a relação existente entre os direitos e as obrigações atribuídos à empresa e explícitos no Balanço Patrimonial.

6 DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

7 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração contábil que apresenta as alterações ocorridas nas contas do grupo Patrimônio Líquido de um período em relação ao correspondente imediatamente anterior.

8 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A composição do saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, está representada por numerário em espécie, saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras, conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Caixa	333.935,72	636.767,65
Banco conta movimento	8.762,44	667,79
Banco conta garantida	512.721,39	31.700,00
Aplicações financeiras	223.105,54	866.599,03
	1.078.525,09	**1.535.734,47**

9 CREDITOS COM VENDAS E SERVIÇOS

A composição do saldo desta conta, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, está representada, basicamente, pelo valor a receber das administradoras de cartões de crédito e débito, líquidos das taxas de administração, créditos originados de vendas a prazo e cheques pré-datados. A composição do saldo da conta é a seguinte:

	2025	2024
Clientes	127.451,51	0,00
	127.451,51	**0,00**

10 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Saldo composto por créditos tributários de naturezas diversas, tributos diretos e indiretos. A composição do saldo desta conta em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 está demonstrada conforme segue:

	2025	2024
IRRF a recuperar	43.784,20	0,00
IRRF s/ aplicações a recuperar	9.621,47	0,00
	53.405,67	**0,00**

11 IMOBILIZADO

A composição dos saldos líquidos da conta do ativo imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é demonstrada a seguir:

	2025	2024
Edificações	6.915,00	6.915,00
Máquinas e equipamentos	54.138,90	20.109,00
Móveis e utensílios	8,19	8,19
Transportes	2.141.058,01	1.927.311,00
	2.202.120,10	**1.954.343,19**
(-)Depreciações acumuladas	648.192,40	235.029,35
Líquido	**1.553.927,70**	**1.719.313,84**

12 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Saldo composto por empréstimos e financiamentos obtidos para a realização de investimentos em capital de giro e investimentos em novos ativos, como também operações de arrendamento financeiro de itens do ativo imobilizado, líquido dos encargos financeiros não incorridos até a data dos balanços. A composição do saldo nas datas dos balanços é demonstrada a seguir:

Modalidade	**2025**	**2024**
Empréstimos	336.621,69	627.978,87
Financiamentos	264.191,01	292.432,59
Conta garantida	513.200,00	31.700,00
Total	**1.114.012,70**	**952.111,46**
Circulante	892.967,09	737.785,75
Não Circulante	221.045,61	214.325,71

13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1 Capital:

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o capital social da Sociedade é de R$ 286.000,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Reais) divididos em 286.000 (Duzentos e Oitenta e Seis mil quotas) totalmente integralizadas.

13.2 Reserva de Lucros:

É constituída pelo lucro líquido remanescente, após as apropriações previstas no Contrato Social da Sociedade, ficando à disposição para futura distribuição de dividendos, absorverem prejuízos futuros ou para aumentar capital.

14 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Apresentamos abaixo o resultado entre as receitas e despesas financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 foram as seguintes:

Receitas financeiras	**2025**	**2024**
Descontos obtidos	546,94	0,00
Lucros e dividendos/ sobras	0,24	0,24
Juros sobre capital próprio	3,20	2,24
Rendimentos de aplicações	40.530,94	17.834,30
Total das receitas financeiras	**41.081,32**	**17.836,78**
Despesas financeiras		
Juros financeiros	177,12	0,00
Descontos concedidos	0,01	0,80
Encargos financeiros	0,00	85.390,00
Juros passivos e multas	312,96	296,15
Taxas bancárias	4.260,26	3.395,43
Juros s/ empréstimos/ financiamentos	123.263,99	20.512,13
Outras despesas financeiras	970,99	3.109,41
Total das despesas financeiras	**128.985,33**	**112.703,92**
Resultado financeiro líquido	**-87.904,01**	**-94.867,14**

São Mateus/ES, 22 de Janeiro de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Mateus, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.164.477/0001-12, situada na Avenida Jones dos Santos Neves, número 70, no Bairro Centro, no Município de São Mateus/ES, através da Seção de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação atesta para os devidos fins que a Empresa **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.225.845/0001-56**, estabelecida na Avenida Nova Lima, nº 600 – Córrego do Angelin – Nova Lima – Itauninhas – São Mateus/ES – CEP: 29.948-520, prestou serviços de Transporte Escolar nos anos 2017/2018, conforme Contratos 073/2017, que foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato São Mateus - ES

Dielson Soares de Oliveira
Assessor de Controle de Transporte Setorial
Portaria Nº 104/2017

DIELSON SOARES DE OLIVEIRA
Assessor de Controle de Transporte Setorial
Portaria Nº 104/2017

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE SÃO MATEUS-ES

Rua Cel. Constantino Costa, nº 572 - Centro - São Mateus / ES - CEP: 29930-960 - Tel: (27) 3763-1156

Reconheço por semelhança a firma de **DIELSON SOARES DE OLIVEIRA**. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 23/01/2019, 09:19:08

Jonathan Pontara Oliveira - Escrevente Auxiliar. **Selo Digital: 023549.UHV1804.02458** Emolumentos **R$ 5,35** Encargos **R$ 1,62** Total: **R$ 6,97**. **Consulte autenticidade em** www.tjes.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.255.845/0001-56 **MATRIZ**		**13/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOCA FROTA X	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALAIDE ALVES RAINHA	**560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.967-000	**SAO JORGE / BRACO DO RIO**	**CONCEICAO DA BARRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOCAFROTAX@GMAIL.COM	**(27) 9752-2023**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2026** às **11:41:58** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.255.845/0001-56 **MATRIZ**		**13/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALAIDE ALVES RAINHA	**560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.967-000	**SAO JORGE / BRACO DO RIO**	**CONCEICAO DA BARRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOCAFROTAX@GMAIL.COM	**(27) 9752-2023**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2026** às **11:41:58** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.255.845/0001-56 **MATRIZ**		**13/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALAIDE ALVES RAINHA	**560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.967-000	**SAO JORGE / BRACO DO RIO**	**CONCEICAO DA BARRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOCAFROTAX@GMAIL.COM	**(27) 9752-2023**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2026** às **11:41:58** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.255.845/0001-56 **MATRIZ**		**13/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
LOCA TUR TRANSPORTE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALAIDE ALVES RAINHA	**560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.967-000	**SAO JORGE / BRACO DO RIO**	**CONCEICAO DA BARRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOCAFROTAX@GMAIL.COM	**(27) 9752-2023**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2026** às **11:41:58** (data e hora de Brasília).